

CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI
N° 8035, DE 2010, DO PODER EXECUTIVO, QUE “APROVA O PLANO NACIONAL DE
EDUCAÇÃO PARA O DECÉNIO 2011-2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” – PL
8035/10**

**EMENDA MODIFICATIVA N° /2011
(da Deputada Fátima Bezerra)**

Modifica a **Meta 15, estratégia 15.6**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

15.6) Implementar programas específicos para formação de professores das populações do campo, comunidades quilombolas e povos indígenas, respeitando as peculiaridades regionais.

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda visa contemplar o cumprimento do Decreto nº 6.872/2010 que institui o Plano Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e que em seus objetivos roga promover a capacitação e a assistência técnica diferenciadas das comunidades negras, indígenas e ciganas, em seu inciso IV, Eixo 1 : Trabalho e desenvolvimento; considerando que é importante destacar que cada um desses segmentos possui especificidades históricas, políticas, de lutas sociais, e ocupam lugares distintos na constituição e consolidação das políticas educacionais.

Sala das Comissões, 03 de junho de 2011.

Deputada Fátima Bezerra (PT/RN)